



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1344700-22.2019.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 077/2019**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/07/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT CGP N. 067/2019 (publicado em 14/06/2019 - DA-e) que, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, concedeu pensão vitalícia a Senhora LUZIA FERREIRA LOPES, em razão do falecimento do servidor aposentado Francisco Barboza da Silva, ocorrido em 31.5.2019, em valor correspondente aos proventos do falecido até o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela que ultrapassar esse limite, com efeitos a contar do óbito (31.5.2019), nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I da Carta Magna (redação dada pela EC n.º 20, 1998 e EC n.º 41, de 2003), c/c o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e arts. 215, 217, inciso I, 219, I, 222, VII, alínea "b", item 6, todos da Lei n.º 8.112/90 (com redação dada pela Lei n.º 13.135/2015 e Medida Provisória n.º 871, de 2019), observando-se, para fins de reajustamento desse benefício, o disposto no § 8º do art. 40 da CF c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Secretário Geral Judiciário

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 23/07/2019 17:41:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 93B1A66AED.B5CE6D3BC3.B01E184857.38AF73A31D